



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 136

Declara Pontos Facultativos os dias 14 (quatorze), 18 (dezoito) e 23 (vinte e três) do corrente, a partir das 14:30hs, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo, que será realizada na Espanha;

CONSIDERANDO o poder de atração que esse esporte exerce sobre toda a população brasileira, principalmente quando há participação da Seleção Brasileira de Futebol, nessas Copas;

CONSIDERANDO, finalmente, que, em função desse evento, o Governo Estadual e a rede bancária, adotaram horário especial de expediente,

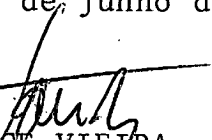
D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados Pontos Facultativos, em toda a jurisdição do Município, os dias 14 (quatorze), segunda-feira; 18 (dezoito), sexta-feira e 23 (vinte e três), quarta-feira, do corrente mês, a partir das 14:30hs (quatorze horas e trinta minutos);

Parágrafo Único - Nesses dias, o expediente, em todos os órgãos da Prefeitura Municipal, será das 8:00hs (oito horas) às 14:30hs (quatorze horas e trinta minutos), ininterruptamente;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de junho de 1982.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal


EBYE MARINELLI
Secretário Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 827 de 05/06/82

Augusto
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO